



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO VERTICAL A-17 NA AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, BAIRRO CAIMBÉ”.



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as condições de fluxo de pedestres, a implementação de uma faixa de pedestre em frente a universidade é uma medida fundamental para garantir a segurança dos estudantes, professores e



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

funcionários. Além disso, a faixa de pedestre também pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a acessibilidade e o cumprimento da legislação. sendo assim, solicito que seja incluída no cronograma de obras do município a serem realizadas. Atenciosamente meu apreço.

Boa Vista – RR, 13 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

